



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realizar a remoção de placa “Estacionamento permitido para caminhões de aluguel”, localizada na Avenida Maria Lopes Castilho, próximo ao cruzamento da Avenida Armando Pannunzio.

Considerando que moradores próximos ao local, estão reclamando de vários caminhões parados no local indicado e isso tem causado transtornos para os que utilizam a garagem que fica ao lado.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando a remoção da placa citada acima.

S/S., 28 de abril de 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 28/04/2025 14:59

Checksum: **1F732357AB933A7212EFA9492BACD303453931C2FA28681BA52E147A9EE939F0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.